



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 03 de maio de 2022

EDITAL PPGDI Nº 3/2022

CONVOCATÓRIA DE BOLSISTAS Nº 1/2022

Seguindo a ordem de prioridade e a classificação definidas pelo [resultado do Edital PPGDI nº 3/2022 - Processo Seletivo de Bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia - Ano 2022](#) e diante da possibilidade de implementação de bolsas FAPEMIG para o mês de maio, convocamos, para a apresentação da documentação necessária, o seguinte candidato:

1. **Subitem 4.6.2. do edital:** Mário Té, primeiro classificado;

São exigidos para o cadastramento:

1. Formulário 33 de cadastramento da/o bolsista FAPEMIG (enviado por e-mail) - preenchimento **digitado, assinado** e arquivo em **PDF**;
2. Planilha de Dados e Endereços FAPEMIG (enviada por e-mail) - preenchimento **digitado** e arquivo em **EXCEL**;
3. Documento de identificação original digitalizado (legível) - arquivo em **PDF**;
4. CPF original digitalizado (legível) - arquivo em **PDF**;
5. Atualização/Cadastro de dados do bolsista no sistema EVEREST: <http://everest.fapemig.br/Home/login>

O candidato convocado deverá apresentar os documentos e realizar as ações listadas anteriormente, até o dia **6 de maio de 2022**, para o email **mestradodireito@fadir.ufu.br**. Posteriormente, a DIMPB/DIRPG enviará termo de compromisso para que o bolsista providencie a assinatura e digitalize em formato "PDF". Em seguida, o bolsista recebe e-mail da FAPEMIG/Instituição de Ensino/ICTMG solicitando comparecimento na agência bancária para registrar a senha. Maiores detalhes sobre o novo sistema de repasse de bolsas, utilizado pela FAPEMIG, podem ser acessados pelo link: <http://www.fapemig.br/pt/noticias/733/>

Caso o candidato convocado opte por não assumir a bolsa, solicitamos que encaminhe à Coordenação, para o e-mail **mestradodireito@fadir.ufu.br**, uma *Declaração de Desistência da Bolsa*. A medida visa agilizar a convocação da/o suplente.

Destacamos que o Programa de Pós-Graduação em Direito não se responsabiliza por atrasos nos pagamentos, cancelamentos abruptos das bolsas ou

quaisquer outras mudanças definidas pelas agências de fomento (CAPES e FAPEMIG).

Atenciosamente,

Thiago Gonçalves Paluma Rocha
Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Direito
da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis"
Portaria PPGDI nº. 1/2021



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Gonçalves Paluma Rocha**, **Membro de Comissão**, em 03/05/2022, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3563842** e o código CRC **56801D62**.

Referência: 03/05/2022 - Processo nº
23117.024300/2022-96

SEI nº 3563842